



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 34/2018

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja realizada uma reforma no pátio de veículos da Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o barracão onde os veículos são guardados e/ou realizadas as manutenções consiste em um prédio muito antigo, sendo que a sua estrutura encontra-se em péssimo estado de conservação, o que está colocando em risco também, além de eventuais prejuízos materiais, a integridade física dos funcionários que por ali passam e/ou trabalham, como é o caso dos mecânicos e motoristas.

É de se ressaltar ainda que este local também é utilizado como almoxarifado de documentos e outros materiais, e por esse motivo é utilizado com frequência pelos funcionários da administração.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 10 de Outubro de 2018.


Ivo Antonio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 16 / 10 / 20 18

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>152/2018</u>
Data:	<u>10/10/2018</u> Hora: <u>15:00</u>
Servidor:	<u></u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO